



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 13 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº DV 00002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Âncora) na Zona Rural do Município de Juru PB. Conforme projeto de engenharia e especificações técnicas em anexo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI ME.
29.050.310/0001-00
Valor: R\$ 32.996,79
Publique-se e cumpra-se.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito